



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº20210043 – SEMAS/PMC, FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CURIONÓPOLIS E A EMPRESA
AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.268.085/0001-72, com Sede à Av. Brasil, S/Nº – Centro Curionópolis - Pará, CEP nº 68.523-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2402421 SSP/PA, e do CPF nº 116.084.472-00, residente à Av. Brasil, Nº 110 - Centro, e a Empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.919/0001-01, estabelecida à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis – Pará - CEP nº 68.523-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor RUI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 95002667637 SSP/CE e do CPF nº 145.092.102-72, residente e domiciliado à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis - Pará - CEP nº 68.523-000, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20210043, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum, diesel comum e diesel S 10 para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o Aumento do quantitativo do Contrato.

2.2. O valor global do contrato após o aumento do quantitativo é R\$39.800,00(trinta e nove mil oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	1250	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 6.812,50
3	ÓLEO DIESEL S10	250	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
VALOR TOTAL					R\$ 7.960,00

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do aumento do quantitativo vigoram a partir da assinatura pelas partes.

2.4 Objeto da contratação após o aumento do quantitativo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária do orçamento, para o exercício de 1101.08.1220001.2059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra-se no amparo legal no o art. 65, I, “b” e II “§ 1º”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

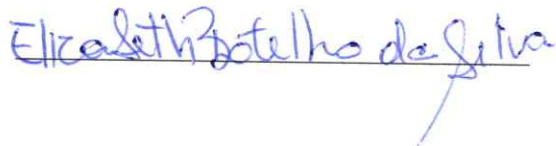
E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curionópolis, 23 de novembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
CONTRATANTE


AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
RUI PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Elizabeth Botelho de Silva


Simone F. de A. de Sousa